



**01**

**EDITAL DE CITAÇÃO TRIBUNAL PLENO**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. Luis Henrique Maia Mendonça**, M.D Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, de acordo com o disposto no art. 9, inciso VIII do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** vir ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo segue relacionado, ficam **CITADAS** das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria a fim de se defenderem, comparecendo a Sessão de Julgamento que será realizada na SEGUNDA-FEIRA, 06 de Janeiro de 2014, às 14:00h no Auditório Rafael Oliveira, 5º andar do Ed. Palácio dos Esportes, sito à Praça Castro Alves, nº01, centro, nesta cidade de Salvador – Bahia.

<b>PROCESSO - 064/13</b>	PROCURADORIA DO TJDF/BA x CATUENSE FUTEBOL S/A, em 27.11.13;
<b>Denúncia:</b>	Infração tipificada no Art.242 do CBJD;
<b>Denunciado (s):</b>	<b>1) CATUENSE FUTEBOL S/A;</b>
<b>Recurso:</b>	Recurso Voluntário interposto pelo CAMAÇARI FUTEBOL CLUBE;
<b>Relator:</b>	A ser definido no sorteio que será realizado no dia 02 de Janeiro de 2014 às 13:00h;
<b>Procurador:</b>	Dr. RAFAEL BARRETTO.

**Salvador-BA, 30 de Dezembro de 2013 – Ricardo Patrese Soares Lima –  
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA**

